PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

Memorando nº 25/2026 SMA — Em 09 de junho de 2026

De: Secretaria Municipal de Agropecuária

Para: Licitação

Assunto: Abertura de processo licitatório

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO** do seguinte **BEM/SERVIÇO**:

Descrição sucinta da problemática	Necessidade de contratação de empresa especializada para lavagem de veículos leves e pesados pois a lavagem periódica contribui para a conservação da frota, prevenindo corrosão, danos à pintura e ao interior dos veículos, prolongando sua vida útil.
Solução encontrada	Após o levantamento das alternativas disponíveis e análise da necessidade administrativa, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos da frota oficial, sob demanda. A solução adotada permitirá a realização dos serviços por empresa que possua infraestrutura, equipamentos, mão de obra qualificada e produtos adequados para a execução das atividades, garantindo a conservação dos veículos, a manutenção das condições de higiene e a preservação do patrimônio público. A contratação mostra-se mais eficiente e economicamente vantajosa do que a execução direta pela Administração, uma vez que dispensa investimentos em instalações, equipamentos, aquisição de insumos e disponibilização de servidores para a atividade, permitindo que os recursos humanos sejam direcionados às atividades finalísticas do órgão. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem de veículos atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços administrativos.
Individualização do objeto e do recurso utilizado	O objeto do processo licitatório consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agropecuária. A empresa deverá fornecer: • 100 Lavagens de veículos leves • 25 Lavagens de veículos pesados (caminhão basculante) • 25 Lavagens de veículos pesados (retroescavadeira) • 10 Lavagens de veículos pesados (trator) • 25 Lubrificação veículos pesados (caminhão basculante) • 25 Lubrificação veículos pesados (retroescavadeira) • 10 Lubrificação veículos pesados (trator) Os recursos utilizados serão próprios da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente nas seguintes dotações orçamentarias:

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 17/06/2026 16:09:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 17/06/2026 16:09:51. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: ae54e066-fc12-4762-bb52-5540c92ceb2c

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

	001 Departamento de Agropecuária 20.606.0501.2008 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.608.0501.2010 PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO AO PRODUTOR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Justificativa quanto a especificades (qualificação do objeto)	A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados e de qualidade. Isso assegurará a longevidade e segurança dos veículos, além de otimizar o custo-benefício dos serviços prestados.
Quantificação do objeto – adequação ao planejamento	Estimamos a necessidade de lavagens para uma frota de 6 veículos, distribuídos entre as seguintes categorias: • Veículos de pequeno porte: 3 unidades • Veículos pesados (2 caminhão, 1 maquina retroescavadeira e 1 trator): 04 unidades
Cotações/orçamentos – o que utilizar?	A pesquisa de preços será realizada conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, priorizando: • Painel de Preços / PNCP; • Contratações similares de outros órgãos; Os valores estimados refletirão a média de mercado, evitando sobrepreço ou superfaturamento.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Celso Vaz da Costa
Secretário Municipal de Agropecuária

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 17/06/2026 16:09:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 17/06/2026 16:09:51. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: ae54e066-fc12-4762-bb52-5540c92ceb2c

Assinaturas

Processo: 781/2026 Data: 11/06/2026 11:26:39
Requerente: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Contato: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: Abertura de processo licitatorio para contratação de empresa especializada para lavagem de veículos leves e pesados

Assinatura avançada realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 17/06/2026 16:09:51.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código ae54e066-fc12-4762-bb52-5540c92ceb2c

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 17/06/2026 16:09:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 17/06/2026 16:09:51. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: ae54e066-fc12-4762-bb52-5540c92ceb2c

Página 1 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando nº. 217/2026 - SMAS

Cândido de Abreu, 08 de maio de 2026

Ilmo. Sr.
JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretário Municipal de Licitações e Contratos
Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar autorização para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa que forneça LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos, incluindo o Conselho Tutelar.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A frota de veículos da Assistência Social necessita de lavagem pois a lavagem periódica contribui para a conservação da frota, prevenindo corrosão, danos à pintura e ao interior dos veículos, prolongando sua vida útil.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	A solução encontrada requer que seja dada visibilidade no processo de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos, visando a manutenção adequada e contínua da frota de veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	*O objeto do processo licitatório consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para a frota de veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar.* *A empresa deverá fornecer:* *- 300 Lavagens de veículos leves* *Sendo 270 lavagens para carros leves e 30 lavagens para caminhonete.* *- 250 Lavagens de veículos pesados* *Sendo 200 lavagens de van e 50 de ônibus.*

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10.

Página 2 de 5

	*000 – Livre – Conselho tutelar*939- Proteção Social Especial Alta Complexidade 934- Proteção Social Básica 904- Transferências de outros Programas 000- Recursos Livres 000- Recursos Livres (Fundo Municipal da Mulher) 1011- Recurso 59/2023 do CEAS-PR

JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados e de qualidade. Isso assegurará a longevidade e segurança dos veículos, além de otimizar o custo-benefício dos serviços prestados.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	Estimamos a necessidade de lavagens para uma frota de 13 veículos, distribuídos entre as seguintes categorias: • Veículos de pequeno porte: 10 unidades • Veículos utilitários (caminhonetes, vans, onibus): 04 unidades

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10.

Página 3 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	Foram realizadas pesquisas de mercado para obtenção de cotações e orçamentos de diferentes fornecedores, seguindo os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, visando garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, com base nos seguintes parâmetros: 1. **Painel de Preços:** Foi consultado o painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar valores praticados em âmbito nacional para produtos similares. 2. **Cotações no Mercado Local/Regional:** foram solicitadas cotações a fornecedores locais e regionais, a fim de obter preços que reflitam a realidade do mercado onde será efetuada a compra. Essas cotações são obtidas diretamente, mediante solicitação formal e avaliadas em

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10.

Página 4 de 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	conjunto com os demais critérios de seleção. Essas medidas visam garantir a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens e serviços, respeitando os princípios da economicidade e da competitividade, conforme preconiza a legislação vigente.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Serão observadas as condições específicas estabelecidas para a contratação de empresas para fornecimento de lavagem de veículos, bem como serão anexados ao processo os documentos necessários para fundamentar a contratação. Solicitamos, portanto, a autorização para a abertura do processo licitatório, conforme as informações apresentadas acima, para a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

MARCOS ROBERTO CASTRO:08661171997

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO CASTRO:08661171997
Dados: 2026.05.11 08:49:39 -03'00'

MARCOS ROBERTO CASTRO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 64/2025

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10.

Página 5 de 5

Assinaturas

Processo: 595/2026 Data: 11/05/2026 08:59:10
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: LICITAÇÃO LAVAGEM DE VEÍCULOS - MEMORANDO 217

Assinatura avançada realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ISADORA LACERDA BATISTA em 11/05/2026 08:59:10.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código:
e3213a4f-64c9-446f-b98b-2d5b3e7a3c92

Inserido por Isadora Lacerda Batista em: 11/05/2026 08:59:10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 166/2026 - SMEC em 03 de julho de 2026

Ilmo. Senhor

João Elias Andrusczak

Secretário Municipal de Licitações

Nesta

SOLUÇÃO ENCONTRADA	A solução encontrada é a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem (simples, completa e higienização interna) e lubrificação de veículos da frota municipal. Considerando que a mesma necessidade é compartilhada por outras Secretarias, esta solicitação será consolidada com as demandas correspondentes das demais unidades, para fins de compra conjunta/compartilhada, cabendo ao Setor de Licitações e Contratos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), aos quais disponibilizamos os quantitativos e especificações desta Secretaria.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem (simples, completa e higienização interna) e lubrificação de veículos pertencentes à frota desta Secretaria, incluindo ônibus, micro-ônibus, veículos leves e utilitários (Kombi, Van, caminhonetes). Não há convênio, transferência ou instituto de natureza semelhante vinculado a esta contratação; os recursos são próprios do Município. Dotação orçamentária: 06 001 12.122.0601.2011 3.3.90.39.00.00

Inserido por CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em: 03/07/2026 10:16:07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	0880 E 00103 5% TRANSF CONST FUNDEB 0890 E 00104 DEMAIS IMP VINC ED BÁSICA 06 002 12.361.0601.2018 3.3.90.39.00.00 1560 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) 1570 E 00103 5% TRANSF CONST FUNDEB
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	As especificações do objeto limitam-se à natureza do serviço (lavagem e lubrificação), sem indicação de marca ou fornecedor específico, preservando o caráter competitivo do certame. Os quantitativos foram segregados por tipo de veículo (ônibus e micro-ônibus do transporte escolar/CR, veículos leves e utilitários), em razão das diferentes características técnicas e do porte de cada categoria, o que é necessário para a correta formação de preços pelos licitantes. Por se tratar de contratação padrão de manutenção veicular, dispensa-se justificativa técnica especializada, bastando a indicação da razão da compra e sua finalidade, já esclarecidas nos campos anteriores.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	Os quantitativos abaixo foram estimados com base na expectativa de utilização da frota desta Secretaria ao longo do exercício, considerando a frequência necessária de manutenção preventiva de higienização e lubrificação dos veículos do transporte escolar e administrativo:

Descrição	**Qtd.**
Lavagem de ônibus e micro-ônibus (CR)	300 un.

Inserido por CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em: 03/07/2026 10:16:07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 739 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Lavagem de ônibus e micro-ônibus	600 un.
	Lavagem de veículos leves	150 un.
	Lavagem de Kombi, Van, caminhonetes (utilitários)	150 un.
	Lubrificação de ônibus e micro-ônibus (CR)	350 un.
	Lubrificação de ônibus e micro-ônibus	600 un.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	Tratando-se de licitação compartilhada entre diversas Secretarias, a pesquisa de preços será excepcionalmente realizada pelo Setor de Licitações e Contratos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cabendo a esta Secretaria a indicação dos quantitativos e especificações de sua demanda.	
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Não há condições específicas adicionais a serem observadas por esta Secretaria. Solicita-se que os quantitativos acima sejam consolidados com os das demais Secretarias participantes da compra conjunta.	

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS:02996631919

Assinado de forma digital por CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS:02996631919
Dados: 2026.07.03 10:11:42 -03'00'

Claudete Aparecida Blan Daros

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Inserido por CLAUDETE APARECIDA BLAN DAROS em: 03/07/2026 10:16:07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENTOS

Memorando nº 096/2026 SMOD Em 10 de julho de 2026

Ilmo. Sr.
JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretário Municipal de Licitações e Contratos Nesta

Prezado Senhor,

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar autorização para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa que forneça LAVAGEM DE VEÍCULOS, conforme as necessidades da Secretaria de obras e desenvolvimentos.

Descrição sucinta da problemática	Necessidade de contratação de empresa especializada para lavagem de veículos leves e pesados pois a lavagem periódica contribui para a conservação e manutenção da frota, prevenindo corrosão, danos à pintura, melhora o aspecto dos veiculaos, facilita a manutenção, e mantem o interior do veiculo com condiçooes de trabalho, prolongando sua vida útil e um melhor desempenho
Solução encontrada	Após o levantamento das alternativas disponíveis e análise da necessidade administrativa, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos da frota oficial, sob demanda. A solução adotada permitirá a realização dos serviços por empresa que possua infraestrutura, equipamentos, mão de obra qualificada e produtos adequados para a execução das atividades, garantindo a conservação dos veículos, a manutenção das condições de higiene e a preservação do patrimônio público. A contratação mostra-se mais eficiente e economicamente vantajosa do que a execução direta pela Administração, uma vez que dispensa investimentos em instalações, equipamentos, aquisição de insumos e disponibilização de servidores para a atividade, permitindo que os recursos humanos sejam direcionados às atividades finalísticas do órgão.

Inserido por RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em: 10/07/2026 13:36:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 10/07/2026 13:36:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 283f85d5-a924-464f-996d-df5c0259e105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENTOS

	Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem de veículos atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços administrativos.
Individualização do objeto e do recurso utilizado	O objeto do processo licitatório consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de obras e desenvolvimentos. A empresa deverá fornecer: • 100 Lavagens de veículos leves • 40 lavagens de veiculos utilitarios (camionete, pick up, vans) • 80 Lavagens de veículos pesados (caminhão basculante) • 50 Lavagens de veículos pesados (retroescavadeira) • 10 Lavagens de veículos pesados (trator) • 80 Lubrificação veículos pesados (caminhão basculante) • 50 Lubrificação veículos pesados (retroescavadeira) • 10 Lubrificação veículos pesados (trator) Os recursos utilizados serão próprios da Secretaria de obras e desenvolvimentos nas seguintes dotações orçamentarias:
Cotações/orçamentos – o que utilizar?	Foram realizadas pesquisas de mercado para obtenção de cotações e orçamentos de diferentes fornecedores, seguindo os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, visando garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, com base nos seguintes parâmetros: 1. **Painel de Preços:** Foi consultado o painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar valores praticados em âmbito nacional para produtos similares. 2. **Cotações no Mercado Local/Regional:** foram solicitadas cotações a fornecedores locais e regionais, a fim de obter preços que reflitam a realidade do mercado onde será efetuada a compra. Essas cotações são obtidas diretamente, mediante solicitação formal e avaliadas em conjunto com os demais critérios de seleção. Essas medidas visam garantir a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens e serviços, respeitando os princípios da economicidade e da competitividade, conforme preconiza a legislação vigente.

Inserido por RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em: 10/07/2026 13:36:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 10/07/2026 13:36:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 283f85d5-a924-464f-996d-df5c0259e105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENTOS

Dotação orçamentaria	O pagamento da referida despesa deverá ser realizado pela seguinte dotação orçamentária: Conta n°3610 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Conta n° 3540 -- COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Justificativa quanto a especificades (qualificação do objeto)	A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados e de qualidade. Isso assegurará a longevidade e segurança dos veículos, além de otimizar o custo-benefício dos serviços prestados.
Quantificação do objeto – adequação ao planejamento	Estimamos a necessidade de lavagens para uma frota de 6 veículos, distribuídos entre as seguintes categorias: • Veículos de pequeno porte: 3 unidades • Veículos pesados (2 caminhão, 1 maquina retroescavadeira e 1 trator): 04 unidades
Cotações/orçamento s – o que utilizar?	A pesquisa de preços será realizada conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, priorizando: • Painel de Preços / PNCP; • Contratações similares de outros órgãos; Os valores estimados refletirão a média de mercado, evitando sobrepreço ou superfaturamento.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA:05338388944

Assinado de forma digital por RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA:05338388944
Dados: 2026.07.10 13:38:44 -03'00'

Rodrigo Marques de Oliveira
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimentos

Inserido por RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em: 10/07/2026 13:36:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 10/07/2026 13:36:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 283f85d5-a924-464f-996d-df5c0259e105

Assinaturas

Processo: 900/2026 Data: 10/07/2026 13:36:10
Requerente: SECREATARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Contato: SECREATARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: licitação lavagem de veículos

Assinatura avançada realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 10/07/2026 13:36:10.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código 283f85d5-a924-464f-996d-df5c0259e105

Inserido por RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em: 10/07/2026 13:36:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA em 10/07/2026 13:36:10. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 283f85d5-a924-464f-996d-df5c0259e105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – CEP: 84470-000
e-mail: pmcga.plan@hotmail.com

Mem nº058/2026-SMA **Em 04 de maio de 2026**

Ilmo. Sr.
JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota municipal.

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos pertencentes à frota oficial, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária em razão da constante utilização dos veículos públicos no desempenho das atividades administrativas e operacionais do Município. A adequada higienização e manutenção preventiva, por meio de lavagens periódicas e lubrificação, são essenciais para:

- Garantir a conservação dos veículos, prolongando sua vida útil;
- Assegurar condições adequadas de higiene, segurança e trafegabilidade;
- Evitar o desgaste precoce de peças e componentes;
- Reduzir custos com manutenções corretivas futuras;
- Preservar a imagem institucional da Administração Pública.

Ressalta-se que a ausência desses serviços pode comprometer o funcionamento regular das atividades públicas, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos solicitados foram estimados com base na demanda atual da frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração, considerando a frequência

Inserido por CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em: 05/05/2026 09:50:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 05/05/2026 09:50:46. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 818f5834-644d-466c-93a2-648baa7c0cb1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – CEP: 84470-000
e-mail: pmcga.plan@hotmail.com

média necessária para manutenção adequada dos veículos, bem como uma margem de segurança para evitar descontinuidade dos serviços durante a vigência contratual.
Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes quantitativos:

- 25 (vinte e cinco) serviços de lavagem e lubrificação para ônibus e micro-ônibus;
- 50 (cinquenta) serviços de lavagem para veículos leves.

A previsão contempla a utilização contínua dos veículos ao longo do período contratual, garantindo que não haja interrupções nos serviços essenciais por falta de manutenção básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Lubrificação de ônibus e micro-ônibus	25
02	Lavagem de ônibus e micro-ônibus	25
03	Lavagem de veículos lev es	50

REFERENCIAL DE PREÇOS

Para fins de estimativa de custos e formação do valor de referência da contratação, deverão ser utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
- Consulta ao **Painel de Preços do Governo Federal**;
- Eventuais cotações complementares junto a fornecedores do ramo, conforme legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade de abertura do competente processo licitatório, visando garantir a continuidade, eficiência e economicidade na gestão da frota pública municipal.
Sem mais para o momento, encaminha-se a presente solicitação para as providências cabíveis.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

CLEBERSON LEANDRO KOZIEL:08309076967
Assinado de forma digital por CLEBERSON LEANDRO KOZIEL:08309076967
Dados: 2026.05.05 09:46:45 -03'00'

Cleberson Leandro Koziel
Secretário Municipal de Administração

Inserido por CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em: 05/05/2026 09:50:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 05/05/2026 09:50:46. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 818f5834-644d-466c-93a2-648baa7c0cb1

Assinaturas

Processo: 539/2026 Data: 05/05/2026 09:50:46
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: ABERTURA DE LICITAÇÃO SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 05/05/2026 09:50:46.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código 818f5834-644d-466c-93a2-648baa7c0cb1

Inserido por CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em: 05/05/2026 09:50:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 05/05/2026 09:50:46. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 818f5834-644d-466c-93a2-648baa7c0cb1

Município de Candido de Abreu - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/06/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria de Administração					**1.016.200,00**	**996.200,00**	**599.606,36**	**396.593,64**
001 Departamento de Administração					**1.016.200,00**	**996.200,00**	**599.606,36**	**396.593,64**
04.122.0301.2004 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					**50.000,00**	**50.000,00**	**305,00**	**49.695,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00230	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	305,00	49.695,00
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					**966.200,00**	**946.200,00**	**599.301,36**	**346.898,64**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00350	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	480.000,00	473.656,46	6.343,54
00360	E	00510	0510/01/07/00/00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	278.000,00	278.000,00	64.570,38	213.429,62
00370	E	00511	0511/01/07/00/00	Taxas - Prestação de Serviços	148.100,00	148.100,00	48.669,77	99.430,23
00380	E	01045	1045/01/07/00/00	Outros Recursos não Vinculados	40.100,00	40.100,00	12.404,75	27.695,25
				Total Geral	**1.016.200,00**	**996.200,00**	**599.606,36**	**396.593,64**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/06/2026
Orgão entre: 03 e 03
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

Mem. Nº - 117/2026 - SMET **25 de junho de 2026**

Ilmo. Sr. João Elias Andrusczak

Setor de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Solicitação de tramitação para contratação de serviços de lavagem de veículo.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Esporte e Turismo vem, por meio deste, solicitar a adoção dos trâmites administrativos necessários para a contratação/prestação de serviços de lavagem e higienização de veículo pertencente à frota municipal desta Secretaria.

Considerando a recente aquisição de um veículo tipo **Van**, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, especialmente no transporte de atletas, equipes esportivas, participantes de projetos e demais atividades vinculadas ao desenvolvimento esportivo e turístico do município, faz-se necessária a realização periódica de serviços de limpeza e conservação do referido veículo.

A prestação deste serviço é fundamental para garantir melhores condições de uso, conservação do patrimônio público, higiene e segurança dos usuários, contribuindo para a adequada utilização do bem adquirido pelo Município.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos necessários junto aos setores competentes para viabilizar a contratação do serviço de lavagem de veículo, conforme as normas administrativas vigentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cleverson Jaremczuk Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Município de Cândido de Abreu – PR

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 25/06/2026 10:38:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 25/06/2026 10:38:20.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código:
53a14021-3b58-4e06-8ab3-bb0c5636ff0e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 25/06/2026 10:38:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 25/06/2026 10:38:20.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código:
53a14021-3b58-4e06-8ab3-bb0c5636ff0e

Assinaturas

Processo: 852/2026 Data: 25/06/2026 10:38:20
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Contato: SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Assunto: Envio de Memorando
Descrição: memorando serviços lavagem de veículos

Assinatura avançada realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 25/06/2026 10:38:20.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código 53a14021-3b58-4e06-8ab3-bb0c5636ff0e

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 25/06/2026 10:38:20. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 25/06/2026 10:38:20.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código:
53a14021-3b58-4e06-8ab3-bb0c5636ff0e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 –— www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

Memorando nº 34/2026- SMA em 11 de Junho de 2026.

Ilm. Sr.

JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO** do seguinte **BEM/SERVIÇO**:

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	**Aquisição do serviço de lavagem e lubrificação de veículos da secretaria municipal de meio ambiente.**
SOLUÇÃO ENCONTRADA	**A solução identificada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização da frota municipal vinculada à Secretaria.** **A contratação visa garantir a limpeza periódica dos caminhões utilizados na coleta de resíduos sólidos, dos veículos empregados em atividades de fiscalização, monitoramento ambiental, visitas técnicas, deslocamentos ao aterro sanitário e demais ações desenvolvidas pelo departamento, bem como da pá carregadeira utilizada nas operações de manejo e movimentação de materiais.** **Após análise da demanda e das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de serviço especializado apresenta melhor custo-benefício para a Administração, uma vez que dispensa investimentos em estrutura própria, equipamentos, produtos de limpeza, sistema de tratamento de efluentes e mão de obra específica para execução da atividade. Além disso, assegura a adequada conservação da frota e dos equipamentos, melhores condições de higiene e segurança aos servidores e contribui para o aumento da vida útil dos bens públicos.** **Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada para atender ao interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Inserido por Darci Schactae em: 12/06/2026 09:50:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DARCI SCHACTAE em 12/06/2026 09:50:14. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 8ef58286-8346-472d-8dec-6b72ed5c9527

INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo caminhões utilizados na coleta de resíduos sólidos urbanos, veículos leves destinados a fiscalizações, monitoramentos ambientais, visitas técnicas e atividades administrativas, bem como pá carregadeira utilizada nas operações do aterro sanitário e demais serviços da Secretaria. Os serviços serão executados conforme a demanda da Administração, visando garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção da frota municipal.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **001- Departamento de Meio Ambiente** **18.541.1301.2055- Manutenção do Departamento de Meio Ambiente** **002-Divisão de Preservação Ambiental** **18.541.1301.2057- Manutenção Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos**
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	**A contratação dos serviços de lavagem, higienização e lubrificação da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e manutenção dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos. Os caminhões de coleta de resíduos, a pá carregadeira e os demais veículos da Secretaria estão constantemente expostos à poeira, lama, resíduos sólidos e outros agentes que aceleram o desgaste dos componentes e comprometem as condições de uso.** **A realização periódica da lavagem e higienização contribui para a preservação do patrimônio público, enquanto a lubrificação auxilia na redução do desgaste de peças e componentes mecânicos, aumentando a vida útil dos veículos e equipamentos e contribuindo para o seu bom funcionamento. Além disso, esses serviços proporcionam melhores condições de trabalho aos**

Inserido por Darci Schactae em: 12/06/2026 09:50:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DARCI SCHACTAE em 12/06/2026 09:50:14. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 8ef58286-8346-472d-8dec-6b72ed5c9527

	servidores, reduzindo a exposição a agentes insalubres decorrentes do acúmulo de resíduos, poeira e sujeiras, e asseguram que a frota permaneça apta ao desempenho de suas atividades, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	**Caminhões da Coleta de Resíduos = 180 lavagens + 180 lubificação** **Pá carregadeira= 30 lagavens + 30 lubrificação** **Carro Ford KA e Fiorino= 40 lavagens**

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

DARCI SCHACTAE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Inserido por Darci Schactae em: 12/06/2026 09:50:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DARCI SCHACTAE em 12/06/2026 09:50:14. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 8ef58286-8346-472d-8dec-6b72ed5c9527

Assinaturas

Processo: 785/2026 Data: 12/06/2026 09:50:14
Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Contato: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Assunto: Envio de Memorando
Descrição: memorando lavagem de veículos

Assinatura avançada realizada por: DARCI SCHACTAE em 12/06/2026 09:50:14.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código 8ef58286-8346-472d-8dec-6b72ed5c9527

Inserido por Darci Schactae em: 12/06/2026 09:50:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DARCI SCHACTAE em 12/06/2026 09:50:14. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 8ef58286-8346-472d-8dec-6b72ed5c9527

Secretaria Municipal de Saúde
Cândido de Abreu-PR

Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

Memorando nº 305 - SMS/2026 **Cândido de Abreu, 16 de junho de 2026.**

Prezado Senhor
JOAO ELIAS ANDRUSCZAK
Secretário Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório para prestação de serviços de lavagem de veículos.

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa interna e externa da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se o presente pedido em razão do intenso fluxo de viagens realizadas diariamente pelos veículos da saúde, utilizados no transporte de pacientes, incluindo pessoas com doenças transmissíveis, infecciosas e demais enfermidades, tornando indispensável à higienização frequente e adequada da frota, visando garantir condições sanitárias, segurança aos usuários e preservação dos veículos públicos.

Além da higienização convencional, faz-se necessária a inclusão de serviços de limpeza interna especializada, especialmente nos estofados dos veículos, considerando o desgaste ocasionado pelo uso contínuo e a necessidade de manutenção das condições adequadas de asseio e conservação.

Destaca-se ainda a necessidade de lubrificação adequada dos veículos durante os procedimentos de lavagem, contribuindo para a manutenção preventiva da frota, reduzindo desgastes prematuros e aumentando a vida útil dos componentes mecânicos.

Estima-se utilizar os quantitativos abaixo descritos pelo período de 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta a necessidade de contratação para manutenção de limpeza da frota de veículos, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da elevada demanda pelos serviços de transporte sanitário. A insuficiência ou inadequação desses serviços compromete diretamente a segurança dos pacientes e servidores, podendo ocasionar riscos de contaminações aos motoristas e demais usuários, além de impactar a regularidade, desempenho e a continuidade do transporte sanitário.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Contratação de empresa especializada

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Secretaria Municipal de Saúde
Cândido de Abreu-PR
Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

	prestação de serviços destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa garantir condições seguras de trafegabilidade, maior durabilidade dos veículos e redução de riscos operacionais e contaminação. Com a contratação busca-se manter a regularidade e a continuidade do transporte sanitário de pacientes, proporcionando maior eficácia na prestação dos serviços públicos de saúde.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa para limpeza de estofados e lavagem completa de veículos, todos devidamente especificados no Termo de Referência, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Apresenta-se a seguinte lista de itens:
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADES**
Lavagem completa de **ÔNIBUS**, exceto motor, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, piso, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**100**
Lubrificação completa de **ÔNIBUS** nos pontos críticos que precisam ser lubrificados, incluindo articulações, pivôs, mancais, hastes de amortecedores, travas das portas, dobradiças, entre outros. Garantindo um funcionamento suave e reduzindo o desgaste.	**100**
Lavagem completa de **MICRO ONIBUS** exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**50**
Lubrificação completa de **micro-ônibus** nos pontos críticos que precisam ser lubrificados, incluindo articulações, pivôs, mancais, hastes de amortecedores, travas das portas, dobradiças, entre outros. Garantindo um funcionamento suave e reduzindo o desgaste.	**50**
Lavagem completa de **VANS**, exceto motor, incluindo	

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Secretaria Municipal de Saúde
Cândido de Abreu-PR
Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**550**
Lavagem completa de **AMBULÂNCIA**, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, desinfecção, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, piso, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**600**
Lavagem completa de **VEÍCULOS LEVES**, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, piso, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**700**
Lavagem completa de **UTILITÁRIOS TIPO CAMIONETES**, exceto motor, incluindo no mínimo limpeza inferior, interna, externa, secagem e acabamento, aspiração geral, lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas e faróis, limpeza do painel e revestimento das portas, piso, teto e demais procedimentos para devida remoção de sujeira.	**80**

LOTE SEPARADO – LAVAGEM DE ESTOFADOS A SECO

Solicita-se ainda a inclusão de lote específico e separado para:

Lavagem e higienização de estofados a seco de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo bancos, encostos, carpetes e revestimentos internos, utilizando produtos adequados e técnicas que garantam limpeza, desinfecção, eliminação de odores e rápida secagem.	**100**
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICIDADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	A lavagem deverá ser feita à sombra, com produtos de boa qualidade, que não danifiquem a pintura do veículo, bem como, purifiquem e desinfetem a sujeira. Após a lavagem enxugados com panos limpos e ao término com tinta de pneu pretinho e

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Secretaria Municipal de Saúde
Cândido de Abreu-PR
Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

	silicone aos painéis. Sendo completa a lavagem dentro e fora dos veículos, bem como, quando solicitado aos bancos e assentos.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	A estimativa de consumo foi projetada para o período de 12 (doze) meses, com base no histórico de utilização dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a quilometragem média percorrida e a intensidade de uso no transporte sanitário de pacientes. Foram levados em conta, ainda, o risco de contaminação e bactérias sendo necessária a limpeza periódicas para manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a continuidade dos serviços, foi considerada margem de segurança no quantitativo estimado, contemplando possíveis variações decorrentes do aumento da demanda por transporte de pacientes, atendimentos emergenciais e ampliação das atividades da Secretaria. Dessa forma, assegura-se a manutenção adequada da frota, a segurança dos usuários e a regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	As despesas oriundas da presente aquisição serão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu pelo Fundo Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo: **07 Secretaria Municipal de Saúde** 003 Média e Alta Complexidade 10.302.0701.2032 – Manutenção Hospital Municipal 2670 – 000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2680 - 303 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2690 – 493 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **07 Secretaria Municipal de Saúde** 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0701.2025 – Manutenção Programa Saúde da Família 2030 – 303 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2040 – 494 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Deverão ser observadas as condições específicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a contratação de fornecedores, bem

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Secretaria Municipal de Saúde
Cândido de Abreu-PR

Rua Pedro Slonik, 250 - Telefone: 0800-355-4123 - Ramal: 4002

	como serão anexados ao processo os documentos necessários para fundamentar a contratação.

A separação do referido item em lote específico visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando participação de empresas especializadas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN
Secretária Municipal de Saúde

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Assinaturas

Processo: 798/2026 Data: 16/06/2026 10:19:18
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: Envio de Memorando
Descrição: Memorando n° 305 - Lavagem veicular

Assinatura avançada realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

Inserido por Larissa Estevão Romanichen em: 16/06/2026 10:19:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN em 16/06/2026 10:19:18. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: e1b43955-ba11-4c62-8008-8c20735778b7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Memorando n º 256/2026

Candido de Abreu 11 de junho de 2026

Ilma. Sr.

JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em Lavagem de veículos, destinados à Frota da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a abertura dos procedimentos administrativos necessários para a realização de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. A presente solicitação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da limpeza, conservação e preservação da frota municipal, considerando que os veículos e maquinários da Secretaria atuam diariamente em estradas rurais, vias urbanas, obras

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	públicas, transporte de materiais, transporte de água, atendimentos emergenciais e demais atividades operacionais que os expõem constantemente à poeira, barro, resíduos e agentes que aceleram o desgaste dos equipamentos. A realização periódica da lavagem dos veículos e maquinários contribui diretamente para a conservação do patrimônio público, permitindo melhor visualização de componentes mecânicos durante inspeções e manutenções preventivas, facilitando a identificação de vazamentos, danos estruturais e demais irregularidades que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos. Além dos aspectos relacionados à manutenção, a limpeza adequada da frota proporciona melhores condições de trabalho aos operadores e motoristas, contribui para a segurança operacional e mantém a boa apresentação visual dos bens públicos perante a população. Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos vem ampliando sua estrutura operacional, considerando a aquisição de novos caminhões, máquinas e equipamentos, bem como a possibilidade de futuras incorporações à frota por meio de recursos próprios, convênios e repasses governamentais.

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	Dessa forma, visando garantir o pleno atendimento das necessidades da Secretaria durante a vigência contratual e evitar insuficiência dos serviços contratados, solicita-se o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os quantitativos inicialmente estimados, considerando a possível ampliação da frota municipal ao longo do período contratual.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos e demais veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, garantindo a conservação do patrimônio público, melhores condições de manutenção e adequada apresentação da frota municipal.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	A empresa vencedora deverá: • Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica conforme exigências legais; • Possuir estrutura física adequada para realização dos serviços de lavagem e higienização; • Disponibilizar equipamentos, produtos e mão de obra necessários para execução dos serviços;

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	• Garantir atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos; • Executar os serviços observando as normas ambientais vigentes quanto ao descarte de resíduos e utilização racional de água. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** • Realizar a lavagem completa dos veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos conforme solicitação da Secretaria; • Fornecer todos os materiais, equipamentos, produtos de limpeza e mão de obra necessários à execução dos serviços; • Zelar pela integridade dos veículos e equipamentos durante a prestação dos serviços; • Cumprir as normas ambientais e sanitárias aplicáveis à atividade; • Emitir relatórios, comprovantes e documentos fiscais referentes aos serviços realizados; • Garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados. **RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	• Solicitar os serviços conforme demanda operacional da Secretaria; • Fiscalizar a execução dos serviços contratados; • Conferir os serviços realizados e os respectivos documentos fiscais; • Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas em contrato.
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICADES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	A contratação proporcionará: • Conservação e valorização do patrimônio público; • Maior vida útil dos veículos e equipamentos; • Facilidade na realização de manutenções preventivas e corretivas; • Melhor identificação de defeitos, vazamentos e irregularidades mecânicas; • Segurança operacional para motoristas e operadores; • Melhor apresentação visual dos bens públicos; • Atendimento adequado às exigências de higiene e conservação da frota municipal. Além disso, a realização do processo licitatório assegura o cumprimento dos princípios da

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência e a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. **DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS** Os serviços de lavagem serão realizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, mediante autorização do gestor responsável ou servidor designado. Os controles dos serviços deverão ser registrados por meio de ordens de serviço, relatórios, planilhas ou sistema informatizado, garantindo transparência, fiscalização e controle administrativo.
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	Os quantitativos serão definidos com base no levantamento da frota municipal, considerando: • Lavagem de veículos leves; • Lavagem de caminhões; • Lavagem de máquinas pesadas; • Lavagem de equipamentos diversos. Fica ainda solicitado o acréscimo estimado de 10% (dez por cento) sobre os quantitativos levantados, visando suprir eventual aumento

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	da frota municipal decorrente da aquisição de novos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos durante a vigência contratual.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	As despesas decorrentes do presente pagamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 10 Secretaria de Viação e Transportes 001 Departamento de Viação e Transportes 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03770 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	QUANTITATIVO E DURAÇÃO DO CONTRATO Os quantitativos e especificações detalhadas estarão descritos em anexo, conforme levantamento realizado pela Secretaria e baseado no consumo médio da frota municipal. Considerando a natureza contínua do fornecimento, propõe-se a contratação pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração Pública e previsão legal. Segue em anexo o relatório contendo todos os veículos, caminhões, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, para inclusão no processo licitatório. DISPOSIÇÕES FINAIS A presente contratação é indispensável para assegurar o funcionamento adequado da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas, atendimentos emergenciais, transporte de água e suporte às comunidades do município.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

CHARLES SALVATORE KUDREK MARQUES DE OLIVEIRA:05882073901

Assinado de forma digital por CHARLES SALVATORE KUDREK MARQUES DE OLIVEIRA:05882073901
Dados: 2026.06.12 10:27:16 -03'00'

Charles Salvatore Kudrek Marques de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbano

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código: 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

Assinaturas

Processo: 786/2026 Data: 12/06/2026 10:33:08
Requerente: SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
Contato: SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: Pedido de Licitação de Lavador

Assinatura avançada realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108 com
o código 229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607

Inserido por Carlos Eduardo Iene em: 12/06/2026 10:33:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CARLOS EDUARDO IENE em 12/06/2026 10:33:08.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108, com o código:
229487c9-a75e-4a37-b12c-3ce85e868607